



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROEXT nº 30/2023 de 02 de janeiro de 2023

Seleção de propostas de apresentações musicais para integrar a série de concertos Música na UFCSPA 2023 na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições de propostas de apresentações musicais para integrar a série de concertos Música na UFCSPA em 2023, sejam elas oriundas de pessoas da comunidade acadêmica, sejam da comunidade em geral.

1 DO OBJETIVO

O projeto Música na UFCSPA tem como objetivo oferecer à comunidade acadêmica, bem como ao grande público, eventos musicais com entrada gratuita.

2 DAS PROPOSTAS

2.1 Podem ser submetidas propostas referentes a apresentações musicais solo ou em grupo com duração de 45 a 90 minutos, que serão realizadas em 04 quartas-feiras de 2023, às 20h, conforme cronograma apresentado no item 6 (DO CRONOGRAMA) deste Edital..

2.2 É vedada nova participação de propostas aprovadas no EDITAL PROEXT Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

2.3 É vedada a participação de propostas que tenham, como intérpretes principais, os mesmos intérpretes principais contemplados no EDITAL PROEXT Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019..

2.4 As propostas deverão ser cadastradas no Sistema Único de Registros (SIUR), <https://proponentesiur.ufcspa.edu.br/Account/Login>, conforme orientações dispostas no Art. 5º da Ordem de Serviço Proext 001/2018, disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/sobre-ufcspa/normas/proext/1245-ordem-de-servico-1-2018-proext-de-18-de-julho-de-2018>. Somente serão consideradas as informações inseridas nos campos específicos do SIUR.

2.5 O proponente tem liberdade para formatar o seu projeto de maneira a melhor refletir suas concepções artísticas. Algumas informações e alguns documentos devem estar necessariamente presentes, de acordo com o item 3 DA SELEÇÃO, de forma a permitir a avaliação do projeto, a operacionalização do evento e sua divulgação ao público.

2.6 Documentação e itens necessários para inscrição:

- Dados pessoais e de contato completos e atualizados dos envolvidos.
- Dados do espetáculo: descrição temática, sinopse do espetáculo, repertório e quaisquer informações necessárias para sua completa contextualização.
- Currículo dos intérpretes e/ou do grupo, em versão completa (secundada de elementos comprobatórios) e versão condensada (para divulgação).

- Fotos atuais e em boa resolução (300 dpi), com créditos do fotógrafo.
- Indicação de até 02 possibilidades de data (consultar o Cronograma).
- Indicação preliminar de necessidades de sonorização e iluminação, opcionalmente secundada de Mapa de Palco.
- Termo de autorização do uso de som e imagem (ANEXO A deste Edital, disponível aqui: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/como-participar>) para finalidades de divulgação e registro institucional, contendo RG, CPF e assinatura de todos os intérpretes.
- Opcionalmente, material audiovisual, através de *link* de acesso.

2.7 As apresentações receberão assessoria de comunicação social do Núcleo Cultural da UFCSPA.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos projetos será realizada através de uma comissão *ad hoc* composta por membros do Núcleo Cultura da UFCSPA (NCult), membros da comunidade interna da UFCSPA com formação na área cultural e integrantes dos projetos de extensão Coral UFCSPA e Banda Comunitária da UFCSPA.

3.2 Para a avaliação das propostas, serão considerados os quesitos descritos na tabela de pontuação a seguir. Os quesitos de “a” a “g” são eliminatórios. Os demais quesitos deverão ser pontuados utilizando os seguintes critérios:

Proposta não atende a nenhum aspecto considerado neste quesito = 0,0

Proposta atende à minoria dos aspectos considerados neste quesito = 0,3

Proposta atende à metade dos aspectos considerados neste quesito = 0,5

Proposta atende à maioria dos aspectos considerados neste quesito = 0,7

Proposta atende a todos os aspectos considerados neste quesito = 1,0

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO	SIM	NÃO
a. Dados pessoais e de contato completos.		
b. Dados de contextualização do espetáculo informados.		
c. Presença de currículo dos intérpretes.		
d. Fotos atuais e em boa resolução enviadas.		
e. Indicação de até 02 possibilidades de data.		
f. Indicação de necessidades de sonorização e iluminação.		
g. Termo de autorização do uso de som e imagem (ANEXO A).		
	Pontuação	
1. Qualidade da redação e fundamentação da proposta.	0-1,0	
2. Completude e consistência documental.	0-1,0	
3. Abrangência e riqueza da documentação curricular.	0-1,0	
4. Relevância cultural e social da proposta.	0-1,0	
5. Adequação da proposta aos princípios e valores da UFCSPA (disponíveis em https://www.ufcspa.edu.br/index.php/principios-e-valores).	0-1,0	
6. Viabilidade técnica, de acordo com o descrito no item 4 (DO ESPAÇO).	0-1,0	

3.3 A classificação final se dará pela soma da nota obtida nos quesitos de avaliação.

4 DO ESPAÇO

4.1 Os eventos serão realizados no Teatro Moacyr Scliar (prédio 2 da UFCSPA, 3º andar), com capacidade para 198 pessoas e palco com dimensões 5,60 m por 14,00 m.

4.2 O espaço conta com características favoráveis a apresentações acústicas, sem sonorização. Se esta é a opção preliminar do(s) intérprete(s), deve ser indicado na proposta. O espaço não conta com piano acústico ou digital.

4.3 A capacidade técnica de sonorização é de um número máximo de: 06 microfones dinâmicos; 04 microfones condensadores; 06 DI (Direct Box); 04 vias independentes de retorno auxiliar.

4.4 Os recursos máximos de iluminação consistem em: 12 canhões PAR 64; 12 canhões PAR LED; 06 refletores Fresnel; 06 refletores de plano convexo.

4.5 O espaço conta com projetor multimídia.

4.6 A operação dos recursos de som e luz será realizada pelo Setor de Apoio a Salas. É facultado aos selecionados trazer operadores adicionais, sem ônus para a UFCSPA.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 De acordo com os termos deste Edital, a UFCSPA fornecerá tão somente a cedência do espaço físico, assessoria de comunicação e apoio técnico (som e luz). Demais ônus serão de responsabilidade dos proponentes.

5.2 Para o resultado da seleção, não caberá recurso.

5.3 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

6 DO CRONOGRAMA

Inscrições (20 dias)	De 09/01/2023 a 29/01/2023
Publicação das propostas homologadas	01/02/2023
Seleção dos projetos	De 03/02/2023 a 15/02/2023
Publicação dos selecionados	16/02/2023
Período de apresentações	Abril Maio Outubro Novembro

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023

Daniela Cardoso Tietzmann

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cardoso Tietzmann, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis Substituta**, em 02/01/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532878** e o código CRC **038DBAAC**.